



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4073/09, de 25 de Maio de 2009

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2068/2008, de 11 de Novembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta e mil reais), em dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração SMA		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.33 (56)	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	7.000,00
0500	Secretaria Municipal. Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção Ensino Fundamental		
3.3.90.39 (136)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
3.3.90.39 (137)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	15.000,00
0501.12.365.0012.2.017	Manutenção Educação Infantil		
3.3.90.39 (180)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	10.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.301.0019.2.025 3.3.90.39 (247)	Atenção Básica Fixa – FMS Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	90.000,00
0601.10.301.0019.2.027 3.3.90.39 (279)	Saúde de Família – FMS Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	48.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor , conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200 0201 0201.04.122.0002.2.002 3.3.90.14 (13)	Governo Municipal Gabinete do Prefeito Assessoramento Superior Diárias – Pessoal Civil	0 1 000	5.000,00
0300 0301 0301.04.122.003.2.006 3.3.90.14 (52)	Secretaria Municipal de Administração Administração SMA Serviços de Administração Geral Diárias- Pessoal Civil	01000	7.000,00
0400 0401 0401.04.123.0003.2.010 3.3.90.14 (85)	Secretaria Municipal da Fazenda Administração SMF Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização Diárias – Pessoal Civil	01000	5.000,00
0500 0501 0501.12.361.0013.2.012 3.3.90.14 (124)	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Departamento de Educação Manutenção Ensino Fundamental Diárias- Pessoal Civil	01104	8.000,00
0501.12.365.0012.2.017	Manutenção Educação Infantil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.36 (178)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	01103	17.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.025	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.14 (248)	Diárias – Pessoal Civil	01303	10.000,00
3.3.90.30 (237)	Material de Consumo	01000	48.000,00
3.3.90.36 (244)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	01303	50.000,00
0601.10.301.0019.2.032	Assistência Farmacêutica FMS		
3.3.90.30 (336)	Material de Consumo	01000	30.000,00
TOTAL			180.000,00

Art 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÁDEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365